

Ação Popular Ambiental Diferenças e Semelhanças com a Ação Civil Pública e com a Ação Popular Utilizada para a Defesa do Erário

(Environmental Class Action)

Flávia Regina Ribeiro da Silva¹

¹Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP
flaribeiro@yahoo.com.br

Mestrado em Constituição e Processo – UNAERP/Ribeirão Preto/SP
Dissertação de Mestrado defendida em 19 de abril de 2006
Orientador: Prof. Dr. Luiz Manoel Gomes Júnior

***Abstract.** The existence of a true microsystem of social rights and guarantees presents itself as the synthesis of centuries of mankind's struggle for the conquest of freedom, equality and fraternity, and the vanquish of public-private dichotomy, with immediate reflection in the traditional civil procedural discipline, which does not seem adequate and sufficient to the effective guardianship of the third generation rights. In Brazil, class actions find regulation in specific and sparse laws, seeing that the purpose of this work clings to the analysis of the environmental class action, innovation of the federal constitution of 1998, due to the paragraph LXXIII of its section 5, pointing out its differences and resemblances with the class action and with the criminal civil action.*

***Keywords.** Environmental class action; class actions; constitution and procedure.*

A existência de um verdadeiro micro-sistema de direitos e garantias coletivos se apresenta como a síntese de séculos de luta da humanidade pela conquista da liberdade, igualdade e fraternidade e da superação da dicotomia público-privado, com reflexos diretos na disciplina processual civil tradicional, que não se mostra adequada e suficiente para a eficaz tutela dos direitos de terceira geração. No Brasil, as ações coletivas encontram regramento em leis específicas e esparsas, sendo que o objeto deste trabalho se cinge à análise da Ação Popular Ambiental, inovação da Constituição Federal de 1988, prevista no inciso LXXIII do seu artigo 5º, apontando suas diferenças e semelhanças com a Ação Popular e com a Ação Civil Pública. As abordagens foram realizadas pontualmente, analisando institutos de direito processual civil, demonstrando que nem sempre adaptações são possíveis, imperando um tratamento processual diferenciado para a tutela coletiva. Foi feita pesquisa doutrinária em livros e revistas jurídicas, paralela à análise de repertório jurisprudencial autorizado quanto a aspectos processuais específicos, desde os elementos e condições da ação, sentença, recursos, competência, até institutos como prescrição, litispendência, conexão, coisa julgada; a partir disso foi possível diferenciar a Ação Popular Ambiental, da Ação Popular da Lei nº 4.717/65, e identificá-la com o regime processual da Ação Civil Pública, culminando na definição de sua verdadeira natureza jurídica, objetivo maior deste trabalho. A premissa sempre presente de cientificidade conduziu o estudo destes institutos sob o método dedutivo e o raciocínio dialético, valorizando o espírito crítico.

Palavras-chave. Ação popular ambiental; ações coletivas; constituição e processo.